



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 084/2018 – Vereador Mario Nishiyama – “Regulamenta a aplicação dos princípios constitucionais de publicidade, de transparência e de acesso às informações nos procedimentos de licitação e dá outras providências”.

EMENDA Nº 001/18 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei 084/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Todos os atos administrativos e documentos relativos a procedimentos licitatórios que, por determinação legal ou decisão específica do Tribunal de Contas, a este devam ser encaminhados, deverão também ser publicados em sítio eletrônico.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de julho de 2019

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA PRESIDENTE	
EDIVALDO NEGÃO VICE-PRESIDENTE	JEFERSON MODESTO SILVA MEMBRO
RODRIGO TASSINARI MEMBRO	VANESSA GUARI MEMBRO